



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 928 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de professores para dar aula de judô, karatê, muaythai, jiu-jitsu e capoeira, nos ginásios do município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a prática de lutas, como judô, karatê, muaythai, jiu-jitsu e capoeira, são importantes, além de trabalhar o corpo de forma completa, fortalece vários grupos musculares e melhora o condicionamento físico, além disso, a pratica de lutas pode melhorar a saúde mental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2024.

  
**MANOEL PERREIRA FILHO**  
Vereador

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2854/2024	04/12/2024 17:17:56	120.XXX.XXX-12

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>11 / dezembro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se.</u>
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 229 – GP

Cajamar, 12 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 888/2024 a 933/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho e Saulo Anderson Rodrigues, apresentadas na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal  
de Governo

16 DEZ 2024

*Silvia Amari*

15:25 h